



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

APROVADO
Reunião 09/07/2024
Manoel Casciano da Silva - Presidente

MOÇÃO DE PESAR N° 014/2024

Apresento à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje uma **Moção de Pesar**, subscrita pelo Vereador **Francisco Pinheiro de Barros**, pelo falecimento de **Jadeildo Gomes de Lima, esposa Cínthia Valéria Nunes da Silva e os filhos Alice Vitória Nunes de Lima e Enzo Giovanne Nunes de Lima**, familiares dos Senhores Josimar Antônio de Lima (Josa) agricultor, e sua esposa **Edileuza Gomes de Oliveira Lima**, residentes na Fazenda Lagoa Cercada, município de Serra Talhada, respectivamente filho, nora e netos do casal, e aos Senhores **Valdemar Nunes da Silva e Maria do Carmo Leite da Silva**, pais Cínthia Valéria, que comoveu toda a sociedade. Ocorrido no dia 29 de junho de 2024, na Rodovia Estadual MGC-122, Km 250, nas proximidades do povoado de Camarinhas, Zona Rural que fica entre as cidades de Francisco Sá e Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA: Justifico o pleito, tendo em vista a comoção da sociedade pela perda irreparável dos familiares dos Senhores Josimar Antônio de Lima (Josa) e da Senhora Edileuza Gomes de Oliveira (pais de Jadeildo) e os Senhores Valdemar Nunes da Silva e Maria do Carmo Leite da Silva (pais de Cínthia Valéria), envolvidos nesse acidente automobilístico, culminando em uma tragédia que veio a óbito todos os integrantes da família dos seus filhos Jadeildo e Cínthia.

Nordestinos que há 18 (dezoito) anos foram tentar a vida profissional no Estado de São Paulo, vieram visitar os familiares no período das férias com esposa e filhos. Nessa última visita passou momentos memoráveis de alegria junto a todos. Ao retornar para São Paulo, onde residiam e trabalhavam, sofreram um trágico acidente, vindo a falecer os quatro membros da família que ocupavam o veículo.

A partida inesperada deixa eternas saudades e uma irreparável lacuna no seio dos familiares e amigos.

Aos seus familiares as mais sinceras condolências e que Deus traga conforto aos corações enlutados.

Dê-se ciência da decisão desta Casa.

Serra Talhada/PE, 08 de julho de 2024.

Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 09 de julho de 2024.

Francisco Pinheiro de Barros
Vereador